



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

PORTARIA ICEN Nº 71, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação da progressão funcional de Professor Adjunto, Classe C, Nível I, para Professor Adjunto, Classe C, Nível II, da servidora docente Mylene Ribeiro Moura Miranda.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria GR nº 1.148, de 18 de novembro de 2018, o Art. 51, § 2º e o Art. 53, inciso I, II, XI e XII, do Estatuto da Unilab, a Resolução CONSUNI nº 23, de 30 de setembro de 2014, e considerando o que consta no Processo nº 23282.005858/2018-96,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação da progressão funcional de Professor Adjunto, Classe C, Nível I, para Professor Adjunto, Classe C, Nível II, da servidora docente Mylene Ribeiro Moura Miranda.

I – Mônica Regina Silva de Araújo - Professor Associado, Classe D, Nível I, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

II – Aluísio Marques da Fonseca – Professor Associado, Classe D, Nível I, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

III – José Berto Neto – Professor Associado, Classe D, Nível II, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

LÍVIA PAULIA DIAS RIBEIRO
Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza